PORTARIA Nº 034/2024 – GP.

Admissão da servidora nos quadros funcionais da Administração Direta, MARIA JÉSSICA PEREIRA DA SILVA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal, neste ato:

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta nº 001/2023-MPPE, para admitir a servidora ***Maria Jéssica Pereira da Silva*** ao cargo efetivo de "Auxiliar de Serviços Gerais".

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Admitida ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da Administração Direta, a Sra. **MARIA JÉSSICA PEREIRA DA SILVA**, escrita no CPF sob o nº 105.614.074-79 e portadora da Carteira de Identidade de nº 3.525.871-3 SDS/AL, conforme decisão exarada no Termo de Ajustamento de Conduta nº 001/2023-MPPE.

Art. 2º - A Admissão dar-se-á no cargo para o qual a servidora referida foi concursada (Auxiliar de Serviços Gerais), lotada na Secretaria Municipal de Saúde que desempenhará todas as suas atribuições no Hospital Municipal Unidade Mista Nossa Senhora das Neves, com carga horária de 40h/semanais.

Art. 3º - Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício a servidora assim que o mesmo apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita em, 18 de janeiro de 2024.

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-Prefeita -

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/48-20240207121119.pdf
assinado por: idUser 239